

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	33
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	35
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	36
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.997
Preferenciais	0
Total	5.997
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	149.696	214.033
1.01	Ativo Circulante	149.696	214.033
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.732	2.225
1.01.02	Aplicações Financeiras	14.009	13.203
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	14.009	13.203
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	14.009	13.203
1.01.03	Contas a Receber	235	263
1.01.06	Tributos a Recuperar	4.267	900
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	4.267	900
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	4.267	900
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	126.453	197.442
1.01.08.03	Outros	126.453	197.442
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	110.198	108.469
1.01.08.03.02	Outros créditos	2.223	2.931
1.01.08.03.04	Recebíveis imobiliários	14.032	86.042

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	149.696	214.033
2.01	Passivo Circulante	127.375	192.729
2.01.02	Fornecedores	94	150
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.606	580
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.606	580
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2.606	580
2.01.05	Outras Obrigações	124.675	191.999
2.01.05.02	Outros	124.675	191.999
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	124.675	191.999
2.02	Passivo Não Circulante	651	1.420
2.02.02	Outras Obrigações	0	796
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	796
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	796
2.02.04	Provisões	651	624
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	651	624
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	651	624
2.03	Patrimônio Líquido	21.670	19.884
2.03.01	Capital Social Realizado	12.483	12.483
2.03.04	Reservas de Lucros	9.187	7.401
2.03.04.01	Reserva Legal	1.988	1.988
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7.199	5.413

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.515	8.494	2.837	3.189
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.779	-2.916	-274	-583
3.03	Resultado Bruto	4.736	5.578	2.563	2.606
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-992	-3.614	-573	-1.619
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-441	-1.449	-107	-980
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-551	-2.165	-466	-639
3.04.05.01	Despesas tributarias	-476	-1.315	-158	-256
3.04.05.02	Despesas de comercializacao	-20	-707	-295	-361
3.04.05.03	Outras despesas operacionais liquidas	-55	-143	-13	-22
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.744	1.964	1.990	987
3.06	Resultado Financeiro	1.079	5.469	3.095	5.883
3.06.01	Receitas Financeiras	7.181	22.092	4.816	10.878
3.06.02	Despesas Financeiras	-6.102	-16.623	-1.721	-4.995
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.823	7.433	5.085	6.870
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.358	-2.261	-1.731	-2.329
3.08.01	Corrente	-1.358	-2.261	-1.731	-2.329
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.465	5.172	3.354	4.541
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.465	5.172	3.354	4.541
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,57779	0,86243	0,55928	0,75721
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,57779	0,86243	0,55928	0,75721

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	3.465	5.172	3.354	4.541
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.465	5.172	3.354	4.541

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.689	5.526
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5.975	6.782
6.01.01.01	Lucro do exercício	5.172	4.541
6.01.01.02	Despesa com imposto de renda e contribuição social	2.261	2.329
6.01.01.05	Provisao para creditos de liquidacao duvidosa	-13	-88
6.01.01.07	Constituição (reversão) de provisão para riscos	27	0
6.01.01.08	Atualização monetária de instrumentos financeiros	-1.472	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	714	-1.256
6.01.02.01	Contas a receber	41	58
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-3.367	-1.678
6.01.02.03	Outros creditos	708	611
6.01.02.04	Contas a pagar	-56	43
6.01.02.05	Impostos, taxas e contribuicoes	-235	-356
6.01.02.07	Aplicacoes financeiras vinculadas	-1.729	39.398
6.01.02.08	Impostos de renda e contribuicao social pagos	0	-241
6.01.02.09	Recebiveis imobiliarios a receber	72.010	-671.740
6.01.02.10	Títulos e valores mobiliários	666	0
6.01.02.12	Cessao de certificados de creditos imobiliarios a pagar	-67.324	632.649
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-12.997
6.02.01	Aquisição de títulos e valores mobiliários	0	-20.011
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0	7.014
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-4.182	-4.000
6.03.01	Dividendos pagos	-3.296	-4.000
6.03.02	Juros sobre capital proprio	-886	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.507	-11.471
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.225	13.262
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.732	1.791

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.483	1.988	5.413	0	0	19.884
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.483	1.988	5.413	0	0	19.884
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-2.500	-886	0	-3.386
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.500	0	0	-2.500
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-886	0	-886
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.172	0	5.172
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.172	0	5.172
5.07	Saldos Finais	12.483	1.988	2.913	4.286	0	21.670

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.483	1.616	5.115	0	0	19.214
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.483	1.616	5.115	0	0	19.214
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-4.000	0	0	-4.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-4.000	0	0	-4.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.541	0	4.541
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.541	0	4.541
5.07	Saldos Finais	12.483	1.616	1.115	4.541	0	19.755

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	8.828	3.452
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.815	3.364
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	13	88
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.234	-1.908
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.916	-583
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.318	-1.325
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.594	1.544
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.594	1.544
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	22.092	10.878
7.06.02	Receitas Financeiras	22.092	10.878
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	26.686	12.422
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	26.686	12.422
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.891	2.886
7.08.02.01	Federais	4.852	2.849
7.08.02.03	Municipais	39	37
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	16.623	4.995
7.08.03.03	Outras	16.623	4.995
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	16.623	4.995
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	5.172	4.541
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	5.172	4.541

São Paulo, 30 de Setembro de 2016.

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2016 – 3º trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou 15 emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e 3 emissões de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) nos primeiros nove meses de 2016, e auferiu um resultado de R\$ 5.172 mil provenientes basicamente de ganhos de spread gerados nas operações, além da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário sob sua gestão.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no trimestre findo em 30 de setembro de 2016, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 30 de setembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (Companhia) é uma Companhia anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é a RB Capital Holding S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio.

As informações intermediárias fiduciárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 23. A partir do trimestre findo em 30 de junho de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, inciso II, da Instrução nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias (ITR).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas informações contábeis intermediárias, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Notas Explicativas

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Outros ativos financeiros, contas a receber, Cédula de crédito Imobiliário - CCI e outras contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos prefixados ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os outros ativos financeiros, contas a receber e outras contas a receber são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (“impairment”), se houver.

“Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

Notas Explicativas

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de CCI, empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do exercício no qual se originaram. O ganho líquido ou a perda líquida reconhecidos no resultado incluem eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

2.7. Cessão de cédula de crédito imobiliário a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que as cessões estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

Notas Explicativas

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e/ou do agronegócio e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e/ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI/CRA, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não é observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem iguais.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro/ (prejuízo) líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

Notas Explicativas

2.13. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas informações contábeis intermediárias.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.14. Novas normas, alterações e interpretações

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

2.14.1 IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

2.14.2 IFRS 15 *Revenues from Contracts with Customers* (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

Notas Explicativas

2.14.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Esta norma substitui a norma anterior, IAS 17 Aluguéis, e respectivas interpretações e estabelece o princípio do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de aluguéis para ambas as partes do contrato, ou seja, dos clientes (locatários) e dos fornecedores (locadores). Os locatários são obrigados a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos de aluguéis e um "ativo de direito de uso" para praticamente todos os contratos de locação, com exceção de certas locações de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor. Para locadores, a contabilidade deverá permanecer quase o mesmo, continuando a classificar seus aluguéis como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e demonstrando esses dois tipos de arrendamentos de forma diferente.

A Companhia está avaliando os impactos da adoção.

2.14.4 Outras normas e modificações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

- IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Contas Regulatórias de Diferimento);
- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11);
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- *Sale or contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transações entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento em Conjunto) (alteração do IFRS 10 e IAS 28);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014;
- *Investment Entities: Applying the Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Aplicação de Consolidação Excepcional) (alteração do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28); e
- *Disclosure Initiative* (Divulgação Inicial) (alteração do IAS 1);

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	30/09/2016	31/12/2015
Bancos	172	91
Aplicações financeiras – Itaú – operação compromissada (*)	4.560	2.134
Total	4.732	2.225

(*) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa.

Notas Explicativas

4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 30 de setembro de 2016, o montante de R\$ 110.198 (R\$108.469 em 31 de dezembro de 2015) refere-se ao caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa nº 12.

	30/09/2016	31/12/2015
Bancos	118	1.429
Aplicações financeiras		
Itaú - operação compromissada (a)	43.969	31.917
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	66.111	75.123
	110.198	108.469

- (a) Aplicação financeira em operações compromissadas bancárias, com conversibilidade imediata em caixa;
- (b) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata e títulos de renda fixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários

	30/09/2016	31/12/2015
Debêntures Realty S.A. (a)	14.009	12.537
Certificado de recebível imobiliário – CRI (b)	-	666
	14.009	13.203

- (a) No dia 21 de agosto de 2015, a Companhia adquiriu debêntures emitidas pela RB Capital Realty S.A.. Tais debêntures são remuneradas por 112% CDI ao ano.
- (b) No dia 26 de março de 2015, a Companhia adquiriu Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 2.967 que eram remunerados a 12,08% a.a. mais atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. No dia 25 de junho de 2015, a Companhia vendeu 6 Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 2.120 e no dia 17 de julho de 2015, a Companhia vendeu 1 Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 354. No dia 02 de março de 2016, a Companhia vendeu 2 Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 657.

Notas Explicativas

6. Contas a receber

	30/09/2016	31/12/2015
Contas a receber	456	497
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(221)	(234)
	235	263

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de setembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015:

	30/09/2016	31/12/2015
Vencidas		
Até 30 dias	14	59
31 a 60 dias	7	5
61 a 90 dias	7	44
91 a 180 dias	41	13
Acima de 180 dias	221	234
A vencer	166	142
	456	497

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa

	30/09/2016	31/12/2015
Saldo no início do exercício	(234)	(246)
Adições	(28)	(83)
Reversões	41	95
Saldo no fim do exercício	(221)	(234)

7. Recebíveis imobiliários

	30/09/2016	31/12/2015
Cédula de crédito imobiliário	14.032	86.042

Representa os recebíveis imobiliários adquiridos pela Companhia que serão utilizados como lastro para futuras emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

8. Impostos a recuperar

	30/09/2016	31/12/2015
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL – Estimativa	1.533	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL	195	175
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.501	705
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	38	20
	4.267	900

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30/09/2016	31/12/2015
Despesas a serem reembolsadas (*)	1.824	2.594
Outros	399	337
	2.223	2.931

(*) Referem-se a despesas incorridas pela Companhia para emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, que serão reembolsadas pelos emissores dos lastros dos CRIs. Tais despesas concentram-se em pagamentos para agentes fiduciários, custódia, taxas e emolumentos.

10. Partes relacionadas

	30/09/2016	31/12/2015
Ativo circulante		
Debêntures Realty S.A. (a)	14.009	12.537
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	66.111	75.123
	80.120	87.660

	30/09/2016	31/12/2015
Passivo circulante		
RB Capital Holding S.A. (c)	-	796
	-	796

	30/09/2016	30/09/2015
Resultado		
Rendimentos Debêntures Realty S.A. (a)	1.472	-
RB Capital DTVM Ltda. (d)	(1.303)	-
	169	-

(a) Vide nota explicativa nº 5 (a)

(b) Representam aplicações financeiras vinculadas, no valor de R\$ 66.111 (vide nota explicativa nº 4), aplicadas no RB Capital II FIRF Crédito Privado, cuja carteira em 30 de setembro de 2016 é predominantemente composta por operações bancárias compromissadas, de liquidez imediata. Cerca de 18% da carteira do referido Fundo é composta, na referida data, por títulos de renda fixa emitidos pela Companhia e por outra companhia securitizadora de seu grupo econômico, cujo lastros estão vinculados a risco de crédito de terceiros.

(c) Declaração de dividendos.

(d) Custo com distribuição de operações de securitização.

Notas Explicativas

11. Impostos, taxas e contribuições

	30/09/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	1.663	186
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	70	216
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	607	30
PIS e COFINS	181	55
Outros impostos	85	93
	2.606	580

12. Cessão de certificados de recebíveis a pagar

	30/09/2016	31/12/2015
Cessão de Cédulas de créditos Imobiliários e do Agronegócio		
CCI - CRI 68	26	6
CCI - CRI 70	75	25
CCI - CRI 77	42.442	38.624
CCI - CRI 79	19	19
CCI - CRI 80	3.442	3.213
CCI - CRI 82	7	4
CCI - CRI 86	132	71
CCI - CRI 87	866	2.611
CCI - CRI 89	91	84
CCI - CRI 90	7.124	8.227
CCI - CRI 92	1.767	1.621
CCI - CRI 94	13	13
CCI - CRI 95	288	163
CCI - CRI 96	109	90
CCI - CRI 100	65	52
CCI - CRI 102	-	35
CCI - CRI 105	1.883	113
CCI - CRI 108	6.895	6.566
CCI - CRI 110-111	1.138	78
CCI - CRI 112	-	110
CCI - CRI 113	13	2
CCI - CRI 115	98	161
CCI - CRI 116	5.737	39
CCI - CRI 117	45	142
CCI - CRI 118-119	5.914	-
CCI - CRI 121	9.987	26.800
CCI - CRI 123-124	274	15.407
CCI - CRI 125	5.044	16.683
CCI - CRI 134	24	70.003
CCI - CRI 135	26.468	-
Outros	4.689	1.037
	124.675	191.999

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme descrito na nota explicativa nº 4. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia, com excessão do CCI-CRI 108, e são atualizados por juros e atualização monetária;

Notas Explicativas

13. Provisão para riscos

	30/09/2016	31/12/2015
Provisão para riscos	651	624

Refere-se ao valor do eventual descasamento entre o lastro e o CRI, em caso de pré-pagamento, referente a duas operações, cujo montante está garantido por fundo de reserva em caixa, aplicado em instrumento de renda fixa de liquidez diária.

Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra a Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

O capital social está dividido em 5.996.865 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 12.483, totalmente integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 20.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

14.2. Dividendos

Em 11 de março de 2015, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 4.000 referente ao saldo de lucros retidos do ano de 2014.

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 2.500 referente ao saldo de lucros retidos do ano de 2015.

14.3. Juros Sobre Capital Próprio

Em 29 de setembro de 2016, a Companhia pagou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 886 referente aos lucros do período.

Notas Explicativas

15. Receita líquida

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Receita bruta	6.766	8.815	2.983	3.364
Impostos incidentes	(251)	(321)	(146)	(175)
Receita líquida	6.515	8.494	2.837	3.189

16. Custos dos serviços prestados

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Custo com comissões	(231)	(478)	(23)	(23)
Custo com agentes fiduciários	(102)	(141)	(10)	(72)
Custo de controle de recebíveis	-	-	-	(52)
Custo com custódia e emissão	(62)	(72)	(206)	(241)
Custo com advogados	(91)	(251)	(32)	(192)
Custo com "servicing"	(6)	(23)	-	-
Custo com estruturação	(161)	(718)	-	-
Custo com distribuição	(847)	(903)	-	-
Custo com consultoria	-	(21)	-	-
Custo com "rating"	(68)	(68)	-	-
Custo com publicação	(11)	(24)	-	-
Outros custos	(200)	(217)	(3)	(3)
	(1.779)	(2.916)	(274)	(583)

17. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por natureza. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Serviços de terceiros	(160)	(879)	(261)	(634)
Despesas com viagens	(58)	(137)	(50)	(115)
Despesas com taxas e cartórios	(200)	(319)	(66)	(162)
Despesas com informática e telecomunicações	(8)	(20)	(17)	(66)
Despesas com taxas e contribuições	(476)	(1.315)	(149)	(256)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(53)	(13)	88	88
Despesas com patrocínio	(6)	(310)	(19)	(295)
Despesas com anúncios e publicações	(15)	(398)	(60)	(66)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(16)	(223)	(39)	(113)
	(992)	(3.614)	(573)	(1.619)
Classificadas como				
Despesas gerais e administrativas	(441)	(1.449)	(107)	(980)
Despesas de comercialização	(20)	(707)	(295)	(361)
Despesas tributárias	(476)	(1.315)	(158)	(256)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(55)	(143)	(13)	(22)
	(992)	(3.614)	(573)	(1.619)

Notas Explicativas

18. Resultado financeiro

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Receitas financeiras				
Juros ativos	556	1.593	172	632
Rendimentos de aplicações financeiras	6.617	20.460	4.377	9.767
Outras receitas	8	39	267	479
	7.181	22.092	4.816	10.878
Despesa financeira				
Juros passivos	(231)	(462)	-	(384)
Perda em aplicações financeiras em fundos	(5.272)	(15.560)	(1.721)	(4.609)
Outras despesas	(599)	(601)	-	(2)
	(6.102)	(16.623)	(1.721)	(4.995)
Resultado financeiro líquido	1.079	5.469	3.095	5.883

19. Imposto de renda e contribuição social

19.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - correntes

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Despesas correntes				
CSLL	(365)	(607)	(459)	(621)
IRPJ	(993)	(1.654)	(1.272)	(1.708)
	(1.358)	(2.261)	(1.731)	(2.329)

19.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL - correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Lucro do período antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	4.823	7.433	5.085	6.870
Despesas com constituição de provisões	53	-	(88)	(88)
Despesas indedutíveis gerais	(816)	(744)	111	120
Lucro tributável	4.060	6.689	5.108	6.902
34% do lucro real	1.380	2.274	1.737	2.347
Benefício adicional do IRPJ 10% 240 mil	(22)	(13)	(6)	(18)
Total IRPJ / CSLL	1.358	2.261	1.731	2.329

Notas Explicativas

20. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	3.465	5.172	3.354	4.541
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	5.997	5.997	5.997	5.997
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	0,578	0,862	0,559	0,757

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

21. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: conforme descritos nas notas explicativas 3 e 4;
- Contas a receber, outros créditos, títulos e valores mobiliários e recebíveis imobiliários: conforme descritos nas notas explicativas 5, 6 e 7;
- Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar: conforme descrito na nota 12.

Instrumentos financeiros por categorias

Natureza	Classificação	30/09/2016		31/12/2015	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	4.732	4.732	2.225	2.225
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	110.198	110.198	108.469	108.469
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	14.009	14.009	13.203	13.203
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	235	235	263	263
Recebíveis imobiliários	Empréstimos e recebíveis	14.032	14.032	86.042	86.042
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	2.218	2.218	2.931	2.931
		145.424	145.424	213.133	213.133
Passivo					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	94	94	150	150
Cessão de crédito imobiliário a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	124.675	124.675	191.999	191.999
		124.769	124.769	192.149	192.149

21.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais.

Notas Explicativas

21.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

21.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

21.3.1. Derivativos

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

21.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de Contas a Receber e Despesas Reembolsáveis.

21.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal em valores futuros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

Notas Explicativas

	Média ponderada da taxa de juros	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de crédito imobiliário a pagar	6,15%	60.796	-	71.572	132.368

21.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

21.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de junho e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise de administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

Notas Explicativas

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI			
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/Títulos e valores mobiliários/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	13,80%	10,35%	6,90%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa	9.956	7.546	5.086
		Aplicações financeiras vinculadas			
		Títulos e Valores Mobiliários			
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

22. Remuneração da administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, tais como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, entre fixo e variável, o montante de R\$ 141 (R\$ 135 em 30 de setembro de 2015) em sua totalidade representada por benefícios de curto prazo.

Durante ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a RB Capital Companhia de Securitização não pagou honorários a seus administradores.

23. Demonstrações contábeis fiduciárias - informação suplementar conforme Instrução CVM nº 414/04

Em atenção ao disposto no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as demonstrações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para o período e exercício findo em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respectivamente.

Notas Explicativas

23.1. Balanço fiduciário

	Referência	30/09/2016	31/12/2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	23.2.	78.441	74.209
Contas a receber	23.3.	1.269.256	1.090.360
Ativo não circulante			
Contas a receber	23.3.	10.314.881	8.406.165
Total do ativo		11.662.578	9.570.734
Passivo circulante			
Contas a pagar	23.4.	1.327.646	1.162.507
Passivo não circulante			
Contas a pagar	23.4.	10.334.932	8.408.227
Total do passivo		11.662.578	9.570.734

23.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por operações compromissadas bancárias, de liquidez imediata, e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado e liquidez diária. As aplicações apresentam liquidez de curto prazo e são compostas conforme segue:

	30/09/2016	31/12/2015
Bancos	22.757	6.690
Aplicações financeiras		
Operações financeiras Bancárias	55.684	67.519
	78.441	74.209

23.3. Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários e do agronegócio, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, que dispõem, respectivamente, sobre os CRI/CRA e os respectivos lastros (denominados em conjunto “títulos imobiliários” ou “títulos do agronegócio”).

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Notas Explicativas

Os títulos imobiliários e de agronegócios, são emitidos sem garantia flutuante e com taxa de juros e atualização monetária, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente.

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
CRI 044	-	19.907	-	-
CRI 052	-	16	-	89
CRI 057-058-59	-	3.830	-	1.828
CRI 062	-	-	43.326	40.650
CRI 063-064	-	191	-	268
CRI 068	6.005	4.447	97.675	87.778
CRI 069	45.134	41.729	442.579	430.123
CRI 070	6.050	4.493	99.137	89.338
CRI 071	81.632	19.742	-	53.700
CRI 074	48.693	45.032	129.993	149.813
CRI 075	113.031	139.439	928.896	1.079.442
CRI 076	48.905	58.080	283.861	304.834
CRI 077	66.487	61.736	439.303	439.498
CRI 078	9.441	8.873	27.965	32.107
CRI 079	1.127	5.619	-	-
CRI 080	8.964	8.175	59.520	54.286
CRI 081	5.313	4.953	42.932	42.608
CRI 082	9.589	7.260	74.408	72.817
CRI 083	88.897	80.208	-	-
CRI 084	395	300	3.036	2.971
CRI 085	7.401	7.004	185.771	176.599
CRI 086	2.615	3.438	18.618	17.854
CRI 087	8.629	8.215	95.756	95.013
CRI 088	1.298	1.202	9.308	9.361
CRI 089	1.168	1.089	9.443	9.246
CRI 090	11.884	10.613	126.068	112.601
CRI 092	1.548	1.499	6.439	6.658
CRI 093	8.872	8.265	44.234	45.653
CRI 094	1.467	1.395	7.592	7.812
CRI 095	11.853	11.184	96.823	93.710
CRI 096	3.899	3.635	29.182	28.578
CRI 097	32.709	29.802	215.375	213.759
CRI 098	9.273	8.445	78.171	76.317
CRI 099	12.976	11.811	144.858	139.395
CRI 100	37.239	5.553	15.028	44.658
CRI 101	80.551	75.329	538.027	551.063
CRI 102	819	757	5.452	5.407
CRI 103	834	694	4.589	4.705
CRI 104	5.661	5.306	24.872	25.725
CRI 105	2.895	-	48.478	45.809
CRI 107	797	2.598	54.312	54.487
CRI 108	1.312	2.767	209.692	208.465
CRI 109	4.961	-	30.875	-
CRI 110	121.082	157.292	942.110	1.090.184
CRI 111	14.713	16.541	229.185	233.286
CRI 112	3.889	2.002	52.236	52.098
CRI 113	613	568	3.441	3.500
CRI 114	55.664	53.479	139.745	167.053
CRI 115	4.419	3.826	30.812	26.678
CRI 116	57.364	41.373	239.969	255.736
CRI 117	-	-	28.681	25.326
CRI 119	2.084	-	28.017	-
CRI 120	1.480	-	3.961	-
CRI 121	2.417	358	37.119	35.260
CRI 122	27.070	-	165.214	-
CRI 123	59.295	62.228	405.516	463.050
CRI 124	23.945	28.679	138.651	144.605
CRI 125	3.172	1.278	22.274	22.697
CRI 126	-	-	7.792	6.478
CRI 127	4.401	-	27.538	-
CRI 129	-	-	287.516	232.006
CRI 131	-	-	112.336	90.647
CRI 132	-	-	496.924	400.984
CRI 133	-	-	119.827	96.692
CRI 134	2.740	2.333	102.207	102.904
CRI 135	4.969	-	278.312	-
CRI 136	2.851	-	72.416	-

Notas Explicativas

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
CRI 137	2.546	-	102.698	-
CRI 138	2.457	-	97.521	-
CRI 139	2.246	-	72.887	-
CRI 140	128	-	49.951	-
CRI 142	8.676	-	141.521	-
CRI 143	8.676	-	141.521	-
CRA 001	-	2.886	51.911	50.978
CRA 002	5.002	2.886	46.909	50.978
CRA 003	25.572	-	465.706	-
CRA 004	13.093	-	206.365	-
CRA 005	18.368	-	294.498	-
	1.269.256	1.090.360	10.314.881	8.406.165

A composição da parcela do não circulante, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano	30/09/2016	31/12/2015
2017	1.077.370	991.522
2018	1.286.857	988.929
2019	870.110	916.396
2020	1.012.895	715.497
2021	1.327.000	818.347
2022	1.065.432	638.275
2023	717.265	593.233
2024	635.061	585.517
2025	417.618	397.995
2026	400.872	344.318
2027	318.513	278.290
2028	226.776	237.451
2029	201.057	195.075
2030	758.055	705.320
	10.314.881	8.406.165

23.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

23.5. Informações complementares sobre a emissão de CRI

23.5.1. Aquisições do exercício

Série CRI	Data	Valor da aquisição
134 ^a	04/01/2016	70.161
133 ^a	22/01/2016	110.500
137 ^a	30/09/2016	105.000
136 ^a	13/04/2016	75.000
CRA 5 ^a	25/04/2016	294.500
127 ^a	05/05/2016	28.416
CRA 3 ^a	05/05/2016	465.706
CRA 4 ^a	05/05/2016	209.294
122 ^a	13/05/2016	191.316
120 ^a	30/05/2016	5.197
138 ^a	14/06/2016	100.000
139 ^a	14/06/2016	75.000
140 ^a	05/07/2016	50.000
109 ^a	07/07/2016	34.815
135 ^a	12/07/2016	275.000
142 ^a	31/08/2016	150.000
143 ^a	31/08/2016	150.000
119 ^a	12/09/2016	29.913

Notas Explicativas

23.5.2. Inadimplência

Houve inadimplência de créditos imobiliários vinculados à 9ª e 17ª Séries de CRI, as quais tiveram seu vencimento antecipado declarado por meio de Assembleias dos titulares dos CRI de cada uma das Séries, nos termos dos documentos que suportam cada operação e da legislação em vigor. As garantias vinculadas a cada uma das Séries encontram-se atualmente em processo de execução por via judicial.

CRI	9ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 23/09/08 a 23/02/09
Valor em atraso	49.207
Multa acumulada	11.792
Juros de mora acumulado	72.283
Atualização acumulada	29.407
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	162.690

CRI	17ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/08 a 28/02/09
Valor em atraso	32.239
Multa acumulada	7.855
Juros de mora acumulado	48.109
Atualização acumulada	20.125
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	108.327

23.5.3. "Rating"

A Companhia possui duas séries de CRI e cinco séries de CRA que contam com atualização trimestral de "rating", nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão descritas a seguir:

CRI	Agência de "rating"	"Rating"
77ª Série	Fitch	AAA (bra)
108ª Série	Fitch	AA (bra)
135ª Série	Fitch	AA+ (bra)

CRA	Agência de "rating"	"Rating"
1ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
2ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
3ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
4ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
5ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo

24. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

Notas Explicativas

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

25. Aprovação das demonstrações contábeis e demonstrações contábeis fiduciárias

As informações contábeis intermediárias e as informações intermediárias fiduciárias foram aprovadas pela Diretoria e suas emissões foram autorizadas em 07 de novembro de 2016.

26. Evento Subsequente

Em 18 de outubro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 3.500 referente ao saldo de lucros retidos de 2015 e 2016.

* * *

Josil Abel Xavier da Silva
CRC 1SP216247/O-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Companhia de Securitização

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Companhia de Securitização (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) “Demonstração intermediária”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelo CPC 21(R1), que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na Nota Explicativa nº 23, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, cuja apresentação é prevista no Artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelo CPC 21(R1) que não requer a apresentação das informações trimestrais fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de novembro de 2016.

Nelson Fernandes Barreto Filho

CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6, (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6, (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.